



ATA N° 04 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Data: 16/04/2019 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 08:40 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Distribuição das demandas a serem apreciadas pelos comitês temáticos, protocoladas em 2018 e 2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho n° 539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da segunda reunião ordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) Distribuição das demandas a serem apreciadas pelos comitês temáticos, protocoladas em 2018 e 2019. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Desta forma conforme previsto em Pauta, o Presidente do CONCISLO, deu a abertura a reunião, relatando que pelo número dos presentes não se atingiu o quórum mínimo para deliberação dos trabalhos, reforçando no entanto, que para a referida reunião não estariam previstos trabalhos que exigissem deliberação/votação da plenária, optando pela continuidade da sessão. O presidente relatou ainda sobre o status do processo das emendas resultantes da última Audiência Pública em relação ao Plano Diretor Participativo, não descartando a possibilidade de consultas ao conselho ou equipe técnica por parte da Câmara de Vereadores. Após relatou a importância de apresentação das demandas protocoladas ao Conselho e a necessidade de reuniões mensais. Na sequência solicitou a presença dos representantes ou presidentes dos comitês temáticos para formalizar a entrega dos protocolos, explicando ainda a importância de repassar as demandas anteriormente direcionadas somente à Plenária ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Dando início a apresentação das demandas, promoveu-se a leitura em sequência conforme relatório apresentado em Pauta, começando pela de n° 143/2019 protocolado em nome de Roberto Casagrande. Como referida demanda tratava-se do número de pavimentos o Presidente passou a palavra ao conselheiro responsável pela demanda, o qual expôs a intenção da ACISLO quanto à verticalização, sendo esta demanda, ao término da fala do conselheiro remetida pelo Presidente do Conselho ao Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Foi informado ao sr. Roberto que referida demanda deveria ser analisada em conjunto com outras demandas que voltariam ao Comitê Temático. Na sequência passou-se a leitura da demanda protocolada de n° 144/2019 em nome de Roberto Casagrande, também referente ao número de pavimentos, do mesmo modo sendo encaminhada ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. A Conselheira Josiane, solicitou a palavra e explicou sobre o processo de protocolos em sequência, das demandas que partiram da ACISLO e que tratam sobre o número de pavimentos. Da mesma forma as demandas de n° 145 e 146/2019 foram encaminhadas ao Comitê de Planejamento e Gestão e do Solo Urbano por se tratarem de número de pavimento das edificações. O

Presidente do Conselho deixou a disposição a sede da Prefeitura Municipal para a realização das reuniões. Logo após a Conselheira Tereza, solicitou explicações quanto aos níveis de incomodidade para a Rua Rui Barbosa próximo ao Loteamento Baldin e Avenida Ernesto Beuter, explicando que os lotes na região em geral são grandes e que tornar aquela região comercial seria ideal. Após análise dos anexos da lei pelos técnicos da Prefeitura Municipal presentes na reunião, verificou-se que a região em questão encontra-se situada no nível de incomodidade zero (N-0), possibilitando instalação de pequenos comércios a exemplos dos constantes no Anexo 2 . Na sequência passou-se a demanda de nº 155/2019 referente a via de pedestres, protocolada em nome do conselheiro Renato Danieli, sendo disponibilizado espaço para apresentação da proposta ao conselho e posteriormente foi encaminhada ao Comitê Temático de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana. Com relação as demandas de nº 156 e 157/2019 ambas referem-se ao processo de parcelamento do solo urbano em forma de loteamento, desmembramento e remembramento e foram protocoladas pelo conselheiro Luan Diego Lagni Szady, sendo disponibilizado espaço ao conselheiro para apresentação da proposta com posterior encaminhamento ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Na sequência foi apresentada a proposta de nº 654/2018 sobre a tabela de parâmetros para uso e ocupação do solo para área de preservação de manancial, em nome do conselheiro Joel Begnini, a qual foi anteriormente analisada pelo Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbana e Plenária, tendo por encaminhamento quanto ao retorno da referida demanda ao comitê temático para estudos mais aprofundados. Foi mencionado ainda quanto à solicitação de desligamento pelo conselheiro Joel Begnini, o qual foi negado pelo Presidente do Conselho. Após passou-se para a demanda de nº 741/2018 também do Conselheiro Joel Begnini e também que trata sobre a tabela de parâmetros para ocupação do solo a ser encaminhada ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Promoveu-se ainda a leitura da última demanda do conselheiro Joel Begnini a de nº 796/2018 sobre alterações no Artigo 199, também posteriormente a ser encaminhada para o Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Após o Presidente do Conselho promoveu a entrega a um dos representantes do Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Finalizando apresentou-se a demanda de nº 788/2018, referente ao tema chácaras urbanas, proposta pela Conselheira Silvana Pastorello, representando o senhor Balena, sendo encaminhada aos Comitês Temáticos de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Saneamento Básico e Meio Ambiente. O Conselheiro Luan Diego Lagni Szady mencionou ao conselho a existência de anotações e pesquisas já realizadas por ele em relação ao referido assunto. O Conselheiro Renato Danieli mencionou que a referida lei é mais específica, comentando sobre a área mínima para parcelar atualmente, em que a metragem mínima, é de vinte mil metros quadrados (20.000,00 m²), mencionando ainda que existe no município muitas chácaras irregulares devido ao fracionamento com área menor. O Conselheiro mencionou ainda sobre situação semelhante em São José do Cedro em que com intervenção do Ministério Público e por meio de legislação específica estabeleceu-se parâmetros específicos para resolver a situação das chácaras. O

Presidente do Conselho mencionou a intenção da existência de chácaras urbanas com área de cinco mil metros quadrados (5.000,00 m²). O Conselheiro Renato Danielli mencionou a importância de regulamentação até mesmo para promover arrecadação criando tarifas de imposto territorial urbano intermediária, fazendo o mercado girar, mas de forma regular. Na sequência foram apontados alguns exemplos, até mesmo de parcelamento irregular, pelo Presidente do Conselho sendo ainda mencionadas algumas soluções por parte dos conselheiros, ficando definido que por se tratar de assunto complexo não haveria necessidade de apresentação da mesma, na próxima reunião. Ao término foi sugerido pelo Conselheiro Roberto Casagrande a necessidade de rever o controle de faltas dos conselheiros e promover a substituição dos conselheiros que excederam três faltas sem justificativa de modo a evitar possíveis reuniões sem quórum mínimo. O Presidente do Conselho se comprometeu em rever tal situação. O Conselheiro Renato Danieli expôs a necessidade da participação de técnicos que atualmente não participam, como engenheiros e arquitetos. O Conselheiro Jair Visoli expôs a necessidade de cobrar a participação dos conselheiros por meio das entidades as quais representam, ou ainda promover a substituição dos mesmos por intermédio das entidades. Na sequência o conselheiro Rui Libardoni, retomou o assunto das chácaras urbanas, apresentando sugestões e mencionado exemplos que estão acontecendo nas proximidades, como no município de Vitorino. Após o Presidente do Conselho questionou ao conselheiro Renato Danieli sobre a lei de São José do Cedro, o qual expôs que o referido município vinha apresentando inúmeros loteamentos clandestinos, por isso motivo de tal legislação. Antes do encerramento da reunião foi mencionado que em relação às demandas de nº 387/2017 e 576/2017 que tratam-se de tamanho mínimos do lotes urbanos, as mesmas estão em análise do jurídico da Prefeitura Municipal e após serão repassadas aos Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião, sendo repassada ainda a situação sobre o processo de alteração da lei do Plano Diretor Participativo, prevista para entrar em vigor até o mês de julho, ficando a próxima reunião agendada para o dia vinte de maio de dois mil e dezanove (20/05/2019), e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém informar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretaria Executiva do CONCISLO o áudio da referida reunião. São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, dezesseis de abril de dois mil e dezanove (16/04/2019).

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO